

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO GABINETE DO VER. DO PDT</p>	<p>PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: N° _____ 2022. AUTOR: VER. MAICON DO PRADO ENTRADA: ENVIADO POR: RESPONDIDO: _____</p>
---	--

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo, e a secretaria responsável, que:

Realize o serviço de melhorias a ser efetuado junto aos Postos de Saúde Municipais, UPA e Câmara de Vereadores, por meio de inserção de ponto biométrico, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de providência tem por objeto o uso de ponto biométrico nos postos de saúde municipal, bem como o seu uso na UPA de Osório, pois com o uso deste método ficará palpável a forma como os funcionários tratam seu tempo de serviço, no que tange a Câmara de Vereadores, o uso do ponto biométrico estaria direcionado diretamente aos assessores, pois os mesmos são os servidores que mais se fazem necessários estarem presente na Casa e tendo seu desempenho sendo fiscalizado, levando em conta que os vereadores estão a disposição dos munícipes e muitas vezes estão tendo de cumprir horário fora da Câmara de vereadores.

Desse modo, este Vereador, preocupado com o bem estar dos munícipes, bem como cumprindo com o seu papel de fiscalizador do Poder Executivo Municipal requer providências.

Sala de Sessões, 07 de junho de 2022.

